



9ª TAÇA MÓVEIS LÉO DE FUTSAL

CATEGORIAS DE BASE

ANO 2026

ORGANIZAÇÃO GERAL: ADESC – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO CARLOS

PATROCINADOR: EMPRESA MÓVEIS LÉO

1. REGULAMENTO GERAL

2. REGULAMENTO TÉCNICO

3. REGRAS ESPECIAIS

4. LEMBRETES

5. CRONOGRAMA



1. REGULAMENTO GERAL

CATEGORIA MASCULINO

- SUB 07 (nascidos até 2018) – Bola Max 100
- SUB 09 (nascidos até 2016) – Bola Max 100
- SUB 11 (nascidos até 2014) – Bola Max 100
- SUB 13 (nascidos até 2012) – Bola Max 200
- SUB 15 (nascidos até 2010) – Bola Max 1000
- SUB 17 (nascidos até 2008) – Bola Max 1000

CATEGORIA FEMININO

- SUB 07 (nascidos até 2018) – Bola Max 100
- SUB 09 (nascidos até 2016) – Bola Max 100
- SUB 11 (nascidos até 2014) – Bola Max 100
- SUB 13 (nascidos até 2012) – Bola Max 200
- SUB 15 (nascidos até 2010) – Bola Max 1000
- SUB 17 (nascidos até 2008) – Bola Max 1000

ART. 01 – Qualquer município interessado é livre para participar, desde que o Município ou entidade, tenha um número mínimo de 2 equipes participantes em cada naipes ou 4 equipes em um só naipes, salvo situações que serão analisadas pela comissão organizadora de acordo com a realidade de cada Município, não sendo permitido menos de 4 equipes.

- § 1º: **CATEGORIAS DO MASCULINO:** SUB: 07, 09, 11, 13, 15 e 17;
- § 2º: **BOLAS DAS CATEGORIAS DO MASCULINO:** SUB 07, 09 E 11 (BOLA MAX 100); SUB 13 (BOLA MAX 200) e SUB 15 e 17 (BOLA MAX 1000);
- § 3º: **CATEGORIAS DO FEMININO:** SUB 07, 09, 11, 13, 15 e 17;
- § 4º: **BOLAS DAS CATEGORIAS DO FEMININO:** SUB 09 E 11 (BOLA MAX 100); SUB 13 (BOLA MAX 200) e SUB 15 e 17 (BOLA MAX 1000).

ART. 02 – Poderão ser relacionados 15 atletas de cada equipe, em cada jogo. Não sendo necessário efetuar a inscrição através da ficha de inscrição ou outro encaminhamento. A cada rodada os relacionados podem ser alterados e todos podem ficar no banco, desde que estejam relacionados em súmula.

§ 1º: **PODERÃO JOGAR A TAÇA MOVEIS LÉO ATLETAS COM OS SEGUINTE VÍNCULOS.**

- Atletas Matriculados em alguma instituição de ensino do município.
- Pai ou mãe/responsável legal com título de eleitor no Município até o dia 05/ de Abril (Início da Competição).

§ 3º: Neste critério destaca-se ainda, que o **ALUNO(ATLETA) QUE DISPUTAR UMA PARTIDA POR UM MUNICÍPIO NÃO PODERÁ MAIS JOGAR POR OUTRO**, mesmo que seja transferido de escola ou domicílio eleitoral.

§ 2º: **PENALIZAÇÃO:** em caso de irregularidade e/ou falsificação quanto ao domicílio eleitoral, vínculo empregatício ou escolar do atleta, a equipe em que o atleta pertence estará **ELIMINADO** da competição, assim como o técnico envolvido.



ART. 03 – Se for de preferência da Equipe, é **LIVRE O NÚMERO DE ATLETAS** que podem jogar na **CATEGORIA IMEDIATAMENTE ACIMA** a sua. Sendo relacionado qualquer atleta da categoria inferior antes do jogo, desde que tenha espaço na súmula. Destaca-se que apenas pode-se usar atleta da equipe menor para a maior e em **NENHUMA HIPÓTESE DA MAIOR PARA A MENOR**.

ART. 04 – **SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA A PARTICIPAÇÃO DO JOGO**, sendo este documento original, **EXCETO** nas 02 (duas) primeiras rodadas da competição nas categorias: **SUB 07 MASCULINO** e no **SUB 09 FEMININO**, será permitido o **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** do atleta, após isto obrigatoriamente terão que ter a identidade.

- **§ 1º:** Se em comum acordo, os técnicos das equipes liberarem o atleta para jogar sem identidade ou com Xerox, esse ato deverá ser registrado em súmula através de relatório assinado por ambos os técnicos **ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA**, para que não haja controvérsias após a realização da mesma.

ART. 05 – **É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS** em todas as categorias e naipes.

ART. 06 – Caso de irregularidade durante o campeonato seja qual for, a equipe que se sentir prejudicada deverá **APRESENTAR MEDIANTE A COORDENAÇÃO** documento por escrito, em 03 (três) vias de igual teor, pedindo verificação do mesmo, mediante pagamento de **TAXA ESTIPULADA EM R\$ 300,00**, caso seja confirmado o fato, o valor será devolvido, em caso de não confirmação o valor ficará retido e revertido em alimentos para a Sociedade Hospitalar Padre João Berthier de São Carlos/SC. Para avaliação do protesto a coordenação reunirá a **COMISSÃO DISCIPLINAR**, para tomar as devidas providências.

ART. 07 – Em caso de WOX, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 3x0 e automaticamente **SERÁ ELIMINADA DESTA COMPETIÇÃO** a Categoria e proibido de participar no próximo ano.

ART. 08 – Durante a competição **OS CARTÕES AMARELOS NÃO SERÃO ACUMULATIVOS**. O **CARTÃO VERMELHO VALERÁ EM TODAS AS CATEGORIAS**.

ART. 09 – A **CONFIRMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARTICIPANTE** referente às categorias que irá disputar deverá ser feito até o dia **27/02/2026 (SEXTA-FEIRA)**, através do grupo do WhatsApp dos dirigentes.

§ 1º: INÍCIO DA COMPETIÇÃO será no dia **14/03/2026**;

§ 2º: TÉRMINO DA COMPETIÇÃO será no dia **12/10/2025**.

ART. 10 – Em função da distância da maioria dos municípios, não será realizado congresso técnico presencial.



§ 1º: A confecção de Chaves e a tabela de jogos será feita pela organização da Competição após a data do dia 06/03 e será enviada a todos os participantes, e amplamente divulgada na imprensa local e regional.

ART. 11º – A 9º Edição da TAÇA MÔVEIS LÊO NÃO TERÁ CERIMONIAL DE ABERTURA OFICIAL , PORÉM NO DIA 12 DE OUTUBRO . DATA DAS FINAIS SERÁ FEITO O CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO DA COMPETIÇÃO.

ART. 12 – Os municípios, QUANDO SEDIAREM RODADAS, terão a OBRIGAÇÃO de enviar pelo whatsapp, para a coordenação da competição, após a rodada a cópia das SÚMULAS ESCANEADAS devidamente completadas e legíveis. BEM COMO PROVIDENCIAR ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1º RODADA EM CASA A CONFECCÃO DE UM BANNER referente à competição, com a logo do patrocinador oficial **(MODELO SERÁ ENCAMINHADO PELA ORGANIZAÇÃO)**. Fica ainda sob responsabilidade da equipe sede a divulgação dos jogos, através de fotos, matérias e demais meios de comunicação, inclusive nas redes sociais.

ART. 13 – Fica a cargo do município sede, QUANDO SEDIAR RODADA, PROVIDENCIAR A ARBITRAGEM para a condução da mesma, podendo esses ser pessoas ligadas ao clube ou ligas, porém **CAPACITADAS** para a condução dos jogos. Deverá toda a equipe de arbitragem ser de **MAIORIDADE**. Os mesmos devem estar devidamente uniformizados e com as camisas doadas pela organização da competição. Mesário faz parte da equipe de arbitragem, devendo esse ser capaz de preencher as súmulas de maneira correta e legível. Lembrando sempre, a **SÚMULA É O DOCUMENTO OFICIAL DO JOGO** e essa poderá ser feita em **VIA ÚNICA**.

ART. 14 – Fica o MUNICÍPIO VISITANTE responsável de enviar a relação de seus atletas com nome completo e não apelido em até 03 (três) dias antes da realização de seus jogos para a confecção das súmulas de jogo.

ART. 15 – O professor responsável pela equipe deverá ser PROFESSOR GRADUADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, e deverá apresentar a Carteira de Identidade Profissional na hora do jogo. Se o professor não tiver o CREF deverá ficar fora da quadra.



2. REGULAMENTO TÉCNICO

CATEGORIAS:

* **SUB: 07,09, 11,13, 15 E 17 – MASCULINO**

* **SUB: 09,11, 13, 15 E 17 – FEMININO**

ART. 16 – a) Os jogos de futsal nas categorias 07, 09 terão duração de dois tempos de 12 minutos, SENDO OS DOIS ÚLTIMOS MINUTOS CRONOMETRADOS.

b) As categorias 11 e 13 terão duração de dois tempos de 15 minutos, SENDO OS DOIS ÚLTIMOS MINUTOS CRONOMETRADOS.

c) As categorias 15 e 17 terão duração de dois tempos de 17 minutos, SENDO OS DOIS ÚLTIMOS MINUTOS CRONOMETRADOS

ART. 17 – As equipes TERÃO DIREITO A UM PEDIDO DE TEMPO com duração de um minuto EM CADA PERÍODO.

ART. 18 – A CLASSIFICAÇÃO das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o SEGUINTE CRITÉRIO:

- | | |
|--------------------------------|----------|
| a) Vitória | 3 pontos |
| b) Empate com gols ou sem gols | 1 ponto |
| c) Derrota | 0 ponto |

ART. 19 – Ocorrendo EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO, empregar-se-ão os seguintes critérios:



I. ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor numero de cartões amarelos;
- i) sorteio.

II. ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols nas partidas realizadas entre si;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor numero de cartões amarelos;
- g) sorteio.

ART. 20 – A BOLA DO EVENTO será a oficial da categoria.

ART. 21 – Será observada a NUMERAÇÃO DAS CAMISETAS DOS ALUNOS/ATLETAS e será OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS.

ART. 22 – Ao GOLEIRO É FACULTATIVO O USO DE AGASALHO ESPORTIVO, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

ART. 23 – Quando do uso de GOLEIRO LINHA, esse deverá usar camisa diferente dos demais atletas de linha, **NÃO PRECISANDO SER IGUAL DOS DEMAIS GOLEIROS**, porém tendo que permanecer o número da camisa original. **COLETE NÃO SERÁ ACEITO.**

ART. 24 – O PROFESSOR/TÉCNICO, o PROFESSOR AUXILIAR/TÉCNICO OU DIRIGENTE que for **EXPULSO DE UM JOGO**, ficará impossibilitado de participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

ART. 25 – O ATLETA que for **PUNIDO COM CARTÃO VERMELHO** ficará impossibilitado de participar do jogo seguinte **EM TODAS AS CATEGORIAS.**

§ 1º - O atleta expulso deverá obrigatoriamente estar suspenso em todas as categorias que estiverem a serem jogados no dia, e **NA RODADA SEGUINTE DEVERA FICAR FORA DE TODA A RODADA, EM TODAS AS CATEGORIAS.**



ART. 26 – O CONTROLE DO NÚMERO DE CARTÕES, bem como o cumprimento das penalidades previstas, é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial e/ou julgamento.

ART. 27 – A APLICAÇÃO DE CARTÕES somente terá validade na competição em disputa.

ART. 28 – EM CASO DE EXPULSÃO, a substituição prevista somente acontecerá, dois minutos após a expulsão ou no decurso dos dois minutos, quando a equipe infratora sofrer um gol.

ART. 29 – OCORRENDO EMPATE EM JOGO que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios: **A DECISÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DA COBRANÇA DE PÊNALTIS**. Será batida inicialmente uma série de cinco pênaltis, alternadamente, por alunos/atletas diferentes, que estavam relacionados para o jogo, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols; persistindo o empate serão batidos tantos quantos pênaltis forem necessários, alternadamente, sempre por alunos/atletas diferentes, até que uma equipe possa ser declarada vencedora. Antes que um aluno/atleta que já tenha batido um pênalti repita-o, os demais componentes da equipe inclusive o(a) goleiro(a), deverão tê-lo feito. Destaca-se que para o início das penalidades, as duas equipes não precisam estar em igualdade numérica.

3. REGRA ESPECIAL

ART. 30 –NO TIRO DE META, em todas as categorias, **NÃO SERÁ PERMITIDO O LANÇAMENTO PARA FRENTE DO MEIO DA QUADRA**, sem que antes a bola toque o chão. Caso isso ocorra será cobrado um tiro livre indireto da linha do meio da quadra pela equipe adversária.

Nas categorias sub 7, 9, 11 e 13 não será permitido o Balão e o bate pronto, caso isso ocorrer a bola retornará ao goleiro para que a reposição ocorra da maneira correta.

4. LEMBRETES

ART. 31 – As RODADAS SERÃO REALIZADAS a cada 15 dias, tendo os municípios a liberdade para combinarem dentro do prazo o dia para a realização da mesma.



ART. 32 – A EQUIPE MANDANTE tem TOTAL LIBERDADE PARA DEFINIR A SUA EQUIPE DE ARBITRAGEM, podendo a mesma ser feita até mesmo pelos professores ou por árbitros de ligas, sendo maior de idade, porém com responsabilidade e total respeito para com as regras e equipes.

ART. 33 – AS FASES SEGUINTE NA COMPETIÇÃO: Segunda fase, Terceira Fase, Quarta fase, Semifinais e Finais **SERÃO DISPUTADAS EM JOGO ÚNICO**, ocorrendo empate no tempo normal, o vencedor será definido através de penalidades máximas conforme **ARTIGO 29**.

ART. 34 – A SEDE PARA AS FASES ELIMINATORIAS serão definidas através de **MELHOR CAMPANHA NA PRIMEIRA FASE**, sendo que **SÃO CARLOS NÃO PODERÁ SEDIAR ESSA ETAPA**. Da mesma forma, as disputas nos **NAIPES: MASCULINO E FEMININO TERÃO SEDES DISTINTAS**. Os critérios para definição de melhor campanha será a soma de pontos conquistados pelo município em cada naipe:

- ➔ 1º Lugar = 20 PONTOS
- ➔ 2º Lugar = 15 PONTOS
- ➔ 3º Lugar = 12 PONTOS
- ➔ 4º Lugar = 6 PONTOS
- ➔ 5º Lugar = 5 PONTOS
- ➔ 6º Lugar = 4 PONTOS
- ➔ 7º Lugar = 3 PONTOS
- ➔ 8º Lugar = 2 PONTOS
- ➔ PARTICIPAÇÃO = 1 PONTO

ART. 35- EM CASO DE EMPATE NA PONTUAÇÃO, os critérios de desempate serão:

- Maior número de 1º Lugar;
- Maior número de 2º Lugar;
- Maior número de 3º Lugar;
- Maior número de 4º Lugar;
- Maior número de 5º Lugar;
- Maior número de 6º Lugar;
- Maior número de 7º Lugar;
- Maior número de 8º Lugar;
- Sorteio.

ART. 36 – A partir da Segunda fase até as semi finais, os jogos serão realizados em sedes definidas pelos organizadores, priorizando as melhores campanhas da primeira fase conforme as edições anteriores, porém com o acréscimo de sedes com a finalidade de diminuir jogos e distâncias para as equipes envolvidas.



ART. 37 – As SEMIFINAIS E A FINAL. As semifinais e as finais e disputas de 3º e 4º lugares serão disputadas no Município sede da empresa patrocinadora e da ADESC, organizador da competição, **SÃO CARLOS**.

ART. 38 – PREMIAÇÃO. A premiação será toda **CEDIDA PELA EMPRESA MÓVEIS LÉO**, tendo essa plena liberdade para definir seus modelos.

ART. 39 – SERÃO PREMIADOS:

- **CAMPEÃO:** 01 Troféu + 16 Medalhas;
 - **VICE-CAMPEÃO:** 01 Troféu + 16 Medalhas;
 - **3º COLOCADO:** 16 Medalhas;
 - **4º COLOCADO:** 16 Medalhas;
 - **ARTILHEIRO:** 01 Troféu;
 - **GOLEIRO MENOS VAZADO:** 01 Troféu;
 - **MUNICÍPIO CAMPEÃO GERAL:** 01 Troféu Campeão Geral + 01 Troféu Rotativo.
-



ART. 40– CRONOGRAMA

- 18/02/2026 (Terça feira) Divulgação do Regulamento da competição
- 02/03/2026 (Segunda feira) Confirmação das equipes;
- 06/03/2026 (Sexta Feira) Divulgação das Chaves e Tabela de jogos
- 14/03-2026 (sábado) INÍCIO da competição;
- 12/10/2025 (domingo) TÉRMINO da competição.

ART. 42 – CASOS OMISSOS neste regulamento técnico serão decididos pela Comissão Central Organizadora da competição.

SÃO CARLOS(SC), 18 DE FEVEREIRO DE 2026.